

reseitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 909 de 22 de julho

CERTIFICO que presente

" ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. ADAIR AMENDOLA, portador' do RG. nº 8002573, para exercer o Emprego Público de Operário, regido pela C.L.T. classificado na Ref. "A", Nível "I", da Escala Pa drão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificado no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 1982, de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de julho de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta

mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino.-